DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
Aviso de Licitação	11
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 1997 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº719, de 24 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	40	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	69	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	2.350,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	73	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
	243		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1997 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:		10.301.0008.2017.0000		26.250,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha:	237	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha:	164	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	110.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:	244	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	75.600,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				262.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1997 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 41	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-35.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 59	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-32.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 72	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 114	12.365.0012.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 160	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 162	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 163	15.452.0020.2035.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 203	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-75.600,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1997 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-262.900,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1998 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$36.782,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.782,00**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

246	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	15.120,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL - BB - 28-0	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

228	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.607,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

165	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	55,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
245	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **36.727,00**

Fontes de Recurso	
01 00	35.120,00
95 00	1.607,00

Anulação:

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 1998 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.730

02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
162	15.452.0020.2035.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-55,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-55,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de fevereiro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2000 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.736

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.278.014,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.278.014,77**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

220	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	136.768,19
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 010	CUSTEIO SUS - PAB - 102969-X	
221	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	850.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	110 000	GERAL	
224	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	46.422,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	300 016	SANI-CUSTEIO C/C 106.167-4	
239	10.301.0008.2017.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	132.021,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	312 007	CUSTEIO COVID-C/C 205426-4	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

225	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	145.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	BB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13-2	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

228	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2000 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.736

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

238	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	
241	12.361.0013.2027.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	220 003	QESE-BB-QUOTA SAL EDUCAÇÃO 108930-7	
226	12.361.0014.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	36.455,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	220 010	BB - PNATE - 206629-7	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

229	08.243.0015.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	127.491,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 013	BB-MERENDA ESCOLAR PNAE-217219-4	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

230	15.451.0019.1009.0000	PLANO GERAL DE VIAS URBANAS	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 008	EMENDA INFRAESTRUTURA ROBERTO DE MORAES	
231	15.451.0020.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	238.856,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 009	OGU-PRAÇA AZALEIAS EMENDA ARNALDO JARDIM	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

233	20.605.0023.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E A	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	100 015	BB-116038-9-CIDADANIA NO CAMPO	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2000 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.736

02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
232	08.244.0024.2044.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	55.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500 002	CEF-VEICULO ASSISTENCIA- BALEIA ROSSI			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **473.856,00**

Fontes de Recurso		
02	00	150.000,00
05	00	293.856,00
92	00	30.000,00

Superávit Financeiro: **1.804.158,77**

Fontes de Recurso		
01	00	145.000,00
91	00	850.000,00
92	00	178.443,46
95	00	630.715,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 16 de fevereiro de 2021

ELEUSA AP. BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
CRC 1SP292.569/O-2

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Licitações e Contratos

Contratos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Nivaldo Antônio Bortoleto ME.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção paisagística das praças públicas que especifica, com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preço global.

DATA: 10 de março de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.740,00.

PRAZO: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1013/2021.

Saltinho/SP, 10 de março de 2021.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 17/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de até 14 (catorze) impressoras novas ou seminovas em linha de produção, com fornecimento de toner e toner reserva (suplementos compatíveis), inclusive manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e a substituição de peças/equipamentos em que forem constatados defeitos, sempre que necessário. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 29/03/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 10/03/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MARÇO 2021.

(NOMEIA O SERVIDOR LUIZ ALEXANDRE PACKER ARTHUSO PARA SUBSTITUIR EVENTUALMENTE AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE COORDENADOR JURÍDICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, TENDO COMO TÍTULAR DO EMPREGO A SERVIDORA JULIANA BRIGANTE PREZOTTO PATREZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Resolução 35, de 05 de Março de 2021, que dispõe sobre a instituição de substituição eventual de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Saltinho/SP;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Considerando a restrita estrutura administrativa da Casa Legislativa de Saltinho, sem sobras para contratações emergenciais, tendo em seu quadro de pessoal um número pequeno de servidores;

Considerando que, em 26 de Fevereiro de 2021, foi apresentado pedido de licença saúde, por período indeterminado, em virtude da gravidade do diagnóstico, pela servidora Juliana Brigante Prezotto Patrezzi, pertencente ao quadro de servidores comissionados, a qual exerce a função de Coordenadora Jurídica na Casa, sendo a única que responde pelos serviços jurídicos em andamento e a todas as atribuições inerentes ao cargo;

Considerando que, para que possamos reestabelecer o equilíbrio e reorganizar a dinâmica de trabalho desse Legislativo, necessitamos contratar um novo servidor para exercer as funções e atribuições da servidora licenciada, com as mesmas características do emprego hoje vago pela situação da licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado LUIZ ALEXANDRE PACKER ARTHUSO, para substituir eventualmente as funções do emprego de Coordenador Jurídico, em comissão na Câmara Municipal de Saltinho, Padrão “Q”, constante do Anexo I, da Lei Municipal Nº. 622, de 17 de Abril de 2017.

Art. 2º. O servidor substituto eventual ora nomeado, não poderá exercer atribuições estranhas à natureza de seu emprego e complexidade de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato de seu contrato de trabalho.

Art. 3º. O servidor substituto eventual nomeado perceberá a remuneração de substituição proporcionalmente ao período de efetiva substituição, na forma estabelecida pela legislação em vigor, por período indeterminado, não superior a 1 ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º. A susbstituição se dará respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o município e os servidores.

Art. 5º. A substuição eventual disposta nesta portaria tem caráter excepcional e, preferencialmente, para o atendimento de situações transitórias.

Art. 6º. A prorrogação do prazo da substuição eventual do servidor ora nomeado, fica a critério da presidência da Câmara, após justificativa devidamente fundamentada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Março de 2021

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 10 de Março de 2021.

Gabriel Oyan

- Assistente Técnico Legislativo -

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2021

(DESIGNA SERVIDOR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº. 004/2021

Art. 1o. Fica designado o servidor público municipal Gabriel Oyan - Assistente Técnico Legislativo, para ser responsável pelo controle interno das contas da Câmara Municipal de Saltinho, de conformidade com o disposto na instrução 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2o. Os serviços a serem prestados pelo servidor, ora nomeado, não serão remunerados, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições do Ato da Mesa No. 07, de 14 de Junho de 2019.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Março de 2021

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION MELLO

- 1º. Secretário -

GILMAR DE BRITO

- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Março de 2021.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -